

**PARECER No 1392/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI No 859/2007**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Mara Gabrielli, visa instituir o Programa Equilíbrio, com objetivo de promover o atendimento e o acompanhamento integral de crianças e adolescentes que se encontrem sob vulnerabilidade e risco social, em situação de rua ou em abrigos e Centros de Referência da Criança e do Adolescente – CRECAs.

De acordo com a propositura, o referido programa seria instituído por meio de ações psicossociais direcionadas à reconstrução dos vínculos familiares e comunitários. A propositura determina, ainda, que a coordenação do Programa fique a cargo da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras e que sua execução ocorra por equipe multidisciplinar especializada no atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes, cuja atuação deverá estar em consonância com o Programa São Paulo Protege, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, compreendendo desde a abordagem da criança e adolescente na rua até a sua reinserção sócio-familiar.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/11/2010

Roberto Trípoli – PV – Presidente

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Gilson Barreto – PSDB

Souza Santos – PSDB